

Histórico de alterações	
Identificação (A resolução com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)	
Resolução Consup	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução nº 67/2020 (afastamento integral técnicos e utilização de carga horária para ação desenvolvimento em serviço) • Resolução nº 139/2021 (PIQ) • Resolução nº 144/2021 (afastamento integral docentes) • Resolução nº 173/2022 (licença para capacitação)
Setor	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Data	Alterações propostas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
13/11/23	<ol style="list-style-type: none"> 1. Unificação das resoluções, criando um documento único e estabelecendo a Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFSULDEMINAS. <i><u>Justificativas para alteração:</u></i> Simplificação dos regulamentos internos do IFSULDEMINAS, facilitando a consulta dos servidores interessados. 2. No PIQ, na Licença para Capacitação e Afastamento Integral dos TAEs os critérios para pontuação e a lista dos documentos serão elencados diretamente nos editais específicos. <i><u>Justificativas para alteração:</u></i> tornará a lista da pontuação e documentação mais flexível para atendimento às mudanças na legislação. 3. A documentação a ser entregue para a concessão da Licença para Capacitação se restringirá ao exigido pela legislação vigente. <i><u>Justificativas para alteração:</u></i> desburocratização e simplificação na concessão 4. Reajuste dos valores do PIQ. <i><u>Justificativas para alteração:</u></i> Os valores do PIQ estavam defasados e não acompanharam a evolução dos custos recorrentes da qualificação.

	<p>5. Possibilidade de concessão do PIQ aos servidores alunos de instituições públicas.</p> <p><u>Justificativas para alteração:</u> A inclusão de alunos de escolas públicas possibilitará o atendimento de mais servidores, que também possuem gastos em suas qualificações.</p> <p>6. Possibilidade de requerer a Utilização de Carga Horária para Ação de Desenvolvimento em Serviço através de um único requerimento para todo o período do curso (antes a autorização era semestral).</p> <p><u>Justificativas para alteração:</u> Desburocratização na concessão, evitando do servidor ter que fazer vários requerimentos ao longo do curso.</p> <p>7. Aumento da flexibilidade na carga horária da Utilização de Carga Horária para Ação de Desenvolvimento em Serviço, a definição será acordada diretamente entre o servidor e a chefia imediata e poderá ser revista sempre que necessário (anteriormente esta definição deveria ser realizada no momento do requerimento e expressa no ato de concessão, e sempre que ocorria uma mudança neste dias era necessário alterar o ato de concessão)</p> <p><u>Justificativas para alteração:</u> A flexibilidade na definição dos horários a serem utilizados, permite agilidade para alterações</p> <p>8. No afastamento dos TAEs todos os servidores classificados dentro do número de vagas disponíveis, poderão ser convocados e terem seus afastamentos concedidos ao mesmo tempo (antes a emissão das portarias deveria seguir rigorosamente a ordem de classificação, mesmo que houvesse vagas disponíveis).</p> <p><u>Justificativas para alteração:</u> Tornar mais ágil a concessão dos afastamentos</p>
Data	Análise da CAGEPE
21/11/2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. Correção ortográfica e gramatical. 2. Inclusão do relatório de pós-doutorado para comprovação de conclusão de curso.
	Análise do CAPI

Data	
30/11/2023	<ol style="list-style-type: none"><li data-bbox="408 237 1378 271">1. Correção ortográfica, gramatical e de formatação, sugeridas por CDM.<li data-bbox="408 309 1401 412">2. Alteração no §2º do Artigo 8º, incluindo a integralidade do valor do PIQ para curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> com mais de 50% da presencialidade obrigatória
Data	Análise do CONSUP

Documento Digitalizado Público

Histórico de alteração

Assunto: Histórico de alteração
Assinado por: Honorio Neto
Tipo do Documento: Minuta de Alteração Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Honorio Jose de Moraes Neto, PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS - PROAD**, em 01/12/2023 11:04:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488674

Código de Autenticação: 92a0403ebf

